

LEI N.º 0532/13 de 02/10/2013.

***AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO DE AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ALCIR LUZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso do Município de Jupiá – SC, no consórcio público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, nos termos do protocolo de intenções em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 0450/11 de 09/09/2011.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 02 de Outubro de 2013.

**ALCIR LUZA**  
**Prefeito Municipal**